

PORTARIA Nº. 149/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 69 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e ainda conjugado com o Artigo 24 da Lei Municipal Nº. 373/2005 de 09/09/2005, e Lei Nº. 711/2012 de 02/03/2012, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor Público Municipal Sr. **CLEVERSON ARLE RODRIGUES**, Matrícula Funcional 6114/1, ocupante do cargo de Motorista, em virtude de ter apresentado os comprovantes de conclusão do Curso de Pós-Graduação, preenchendo assim os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente, e, baseado no parecer da Assessoria Jurídica:

Artigo 2º - Em virtude da Promoção a que se refere o Artigo 1º, **autorizo** o pagamento de um adicional de 7% (sete por cento) sobre o vencimento básico do servidor, referente ao Título de Pós-Graduação, a partir da folha competência 11/2022, conforme prevê o Artigo 24 inciso da Lei 373/2005, alterado pela Lei 711/2012;

Artigo 3º - **Conceder Progressão Funcional** por merecimento ao Servidor Público Municipal a seguir relacionado, a partir da folha competência 12/2022.

MAT. FUNC.	NOME	CARGO	CLASSE	Nível Anterior	Nível atual
4227/1	Jose Paulo Machado	Auxiliar de Enfermagem	A	IV	V

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 06/12/2022.

PUBLICADO EM _____/12/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/12/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE